



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria de Planejamento

IND 5111/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à OJG  
Em, 07 / 03 / 06.

*Leandro Pinheiro Lima*  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclusão das obras de construção da Escola técnica do Gama.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5111 / 2006  
Fis. Nº 07  
BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclusão das obras de construção da Escola técnica do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*Leandro Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

02/03/2006 13:42:05